



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, **para que seja realizado estudo técnico e administrativo com a finalidade de modificar a localização do CRAS das Rendeiras, atualmente instalado no bairro do Cedro, para que o referido equipamento passe a funcionar dentro do próprio bairro das Rendeiras, para o qual é oficialmente destinado.**

JUSTIFICATIVA

O CRAS das Rendeiras, embora tenha esta denominação e seja oficialmente vinculado ao bairro das Rendeiras, **encontra-se atualmente instalado na Rua Lourinaldo Araújo Dutra, 520, no bairro do Cedro**, o que gera uma série de transtornos para a população usuária dos serviços socioassistenciais.

Apesar de os bairros serem considerados vizinhos, o bairro das Rendeiras possui **extensa área territorial**, fazendo com que muitos moradores, especialmente aqueles que residem nas áreas mais afastadas, precisem percorrer longas distâncias para acessar o CRAS. Essa realidade impacta diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência ou com limitações de mobilidade, além de famílias que dependem diariamente dos serviços ofertados.

Um exemplo concreto dessa dificuldade é a **retirada do leite e outros benefícios socioassistenciais**, que exige o deslocamento dos moradores das Rendeiras até o Cedro, onerando financeiramente famílias que já vivem em situação de fragilidade e, muitas vezes, inviabilizando o acesso ao benefício.

Além disso, há uma incoerência administrativa e territorial ao se manter um CRAS denominado “das Rendeiras” fora do bairro das Rendeiras, o que enfraquece o princípio da **territorialização da assistência social**, essencial para o bom funcionamento da política pública e para o fortalecimento do vínculo entre o equipamento, o território e seus usuários.

A instalação do CRAS dentro do próprio bairro das Rendeiras proporcionará **mais comodidade, conforto, proximidade e dignidade aos moradores**, ampliando o acesso aos serviços, melhorando o acompanhamento das famílias e reduzindo barreiras físicas e sociais que hoje dificultam o atendimento.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie e providencie a **relocação do CRAS das Rendeiras para o bairro ao qual pertence**, garantindo maior eficiência da política de assistência social e respeito às necessidades da população atendida.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 17 de dezembro de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador